



UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS
RECREDENCIADA PELO DECRETO Nº 6.303 de 12.12.2007 (DOU de 12.01.2011)
CONCURSO - VESTIBULAR 2020.2
GRADUAÇÃO BACHARELADO, TECNOLÓGICA E LICENCIATURA
CAMPI SALVADOR e FEIRA DE SANTANA
EDITAL PARA MATRÍCULA

Estão convocados nos termos do Edital do Concurso Vestibular 2020.2 – Graduação Bacharelado, Tecnológica e Licenciatura Campi Salvador e Feira de Santana os candidatos aprovados pelo Processo Seletivo Remoto do dia **30 de agosto de 2020**, conforme a escala por Campi e Cursos, para efetuar a matrícula nos dias, horários a seguir:

CURSO	DATA E HORA DA MATRÍCULA
Graduação Bacharelado, Tecnológica e Licenciatura	Dias 30/10/2020 - das 09:00h às 19h 03 e 04/11/2020 - das 09:00h às 19h

a) A Instituição poderá a qualquer momento cancelar a oferta de um curso/campus/turno quando identificar que o número de matriculados não atingirá o quórum mínimo para oferta do mesmo, considerando 30 matriculados. Os candidatos já matriculados nesses cursos poderão optar por outro curso com vagas remanescentes ou então cancelar a sua matrícula. Em caso de cancelamento, o aluno terá direito ao reembolso dos valores pagos no ato da matrícula

b) A partir do 5º semestre letivo, independente do número de alunos matriculados, a critério exclusivo da IES - Instituição de Ensino Superior, o curso poderá ser ofertado em qualquer um dos três turnos (matutino, vespertino ou noturno). Caso haja alteração de turno do curso, os alunos necessariamente deverão se matricular no novo turno indicado pela IES, aplicando-se, conseqüentemente, a política de preço do turno de destino.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA

- a) Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (encaminhar cópia dos documentos frente e verso para processoseletivo@unifacs.br)
- b) Carteira de Identidade (encaminhar cópia dos documentos frente e verso para processoseletivo@unifacs.br);
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – (encaminhar cópia dos documentos frente e verso para processoseletivo@unifacs.br);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (encaminhar cópia dos documentos frente e verso para processoseletivo@unifacs.br);
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente; (encaminhar cópia para processoseletivo@unifacs.br);
- f) Comprovante de Residência (encaminhar cópia dos documentos frente e verso para processoseletivo@unifacs.br);



ATENÇÃO

1. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento comprobatório de equivalência de estudos expedido pela Secretaria de Educação do Estado, com data anterior à data da matrícula, e cópia autenticada do histórico escolar do país de origem com sua respectiva tradução. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados de respectiva tradução oficial. Conferir documentação necessária, disponibilizado no edital de Matrícula.

2. Matrícula por Portador: A matrícula poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de procuração. Exceto para o curso de Medicina.

Dúvidas na Central de Atendimento:
Salvador: 71- 3021-2800
Feira de Santana: 75- 2102-3200
Whatsapp: 0800 284 0212

O candidato que até a data estabelecida não realizar a matrícula, com a documentação completa, será considerado automaticamente desistente.

Salvador, 29 de outubro de 2020.